

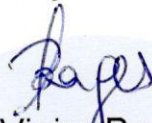
## COMUNICADO

Processo 684/2017

Pregão 14/2017

Tendo em vista as alterações do termo de referência fica determinada a obrigatoriedade de visita técnica para todas as empresas participantes, inclusive para as empresas que já haviam realizado a visita anteriormente.

Barretos, 20 de julho de 2017.



Iracema Vieira Borges

Pregoeira